



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 074/2023

“TRANSFERE SERVIDOR DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir servidor de Secretarias conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do Município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **João Batista de Paiva -Operário Braçal** (da S. de Saúde, para Garagem), a partir de 24/03/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/03/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 03 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

